



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 05/2025 – MANDATO 2025/2029

Ao décimo oitavo dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, pelas 15:00 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.-----

-----Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta:-----

-----**Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata n.º 4 de 2025 – Mandato 2025-2029;**-----

-----**Ponto 2 - Situação financeira;**-----

-----**Ponto 3 – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026;**-----

-----**Ponto 4 - Apreciação e votação do mapa de pessoal de 2026;**-----

-----**Ponto 5 - Tolerância de ponto;**-----

-----**Ponto 6 - Contratação de pessoal em regime de avença;**-----

-----**Ponto 7- informações e outros assuntos objeto de deliberação;**-----

-----**Ponto 8- intervenção dos vogais**-----

-----**Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata n.º 4 de 2025 – Mandato 2025-2029**-----

-----O presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura da ata n.º 4, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**Ponto 2 - Situação financeira**-----

-----Pelo presidente da Junta de Freguesia, e de acordo com os elementos fornecidos pelo Vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível no Banco Montepio no valor de 1.320.142,14€.-----

-----**Ponto 3 - Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026**-----

-----O Presidente da junta fez uma descrição circunstanciada das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, com referência à programação dos diversos pelouros, nomeadamente, da Ação Social, Cultura e Educação, Desporto, Coletividades e Associações, Higiene, Salubridade, Segurança, Trânsito, Toponímia e Proteção Civil,



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 05/2025 – MANDATO 2025/2029

Obras e Cemitério, Juventude, Modernização Administrativa e Recursos Humanos.-----
-----Para fazer frente aos encargos com pessoal do quadro e com os trabalhadores
avencados, bem como às despesas com aquisição de bens, serviços e equipamentos, e,
por fim com obras, prevê-se uma receita global de 2. 336 049, 31€, sendo a receita
corrente 1. 498 613, 31€ e a de capital de 837 436,00€.-----

-----Em matéria de despesa está prevista uma despesa corrente de 1. 407 613,30€,
e uma despesa de capital de 928 436,00€.-----

-----O presidente da Junta referiu que estes números são provisórios, atendendo a
que só as receitas provenientes do Orçamento Geral do Estado estão já determinadas,
ao passo que as receitas resultantes das transferências do orçamento do Município de
Coimbra ainda não estão totalmente apuradas, uma vez que o orçamento do
Município só será apreciando e votado em Janeiro de 2026.-----

-----Por proposta do presidente da Junta, as Grandes Opções do Plano e Orçamento
para 2026, juntamente com os documentos complementares, foram aprovados por
unanimidade, devendo os mesmos ser remetidos à Assembleia de Freguesia para a
apreciação e votação.-----

-----**Ponto 4 - apreciação e votação do Mapa de Pessoal de 2026**-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi aprovado por unanimidade o Mapa de
Pessoal a vigorar no ano de 2026, cujo documento será igualmente enviado a
Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.-----

-----**Ponto 5 - Tolerância de ponto**-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade conceder
tolerância de ponto aos funcionários da Junta nos dias 24, 26 e 31 de Dezembro de
2025.-----

-----**Ponto 6 - Contratação de pessoal em regime de avença**-----

-----**I – Atividades Séniores**-----

-----O presidente da Junta esclareceu haver necessidade de assegurar, a partir do

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 05/2025 – MANDATO 2025/2029

dia 1/01/2026 e pelo prazo de 1 ano, as atividades que a Junta presta aos cidadãos seniores residentes na freguesia, como sejam a Hidroginástica, o Chi Kung, Yoga, o Coro e o Teatro. Para tanto, e sob proposta do presidente da Junta de Freguesia, foi deliberado por unanimidade assegurar a aquisição dos serviços, por ajuste direto simplificado, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, de:-----

-----A) **Jorge Humberto Simões Pratas**, NIF 207 833 753, residente na Lousã, para o serviço de ensaio do Coro Misto da Freguesia, mediante ajuste direto simplificado e cujo contrato se inicia em 02/01/2026 e termina em 31/12/2026, com a contrapartida de 2.860,00€, acrescida de IVA à taxa legal se for devido, a qual será paga em 11 prestações iguais no valor de 260,00€.-----

-----B) **Joana Rita Ferreira Lucas**, NIF 267 792 310, com residência em Coimbra, para o serviço de ensaio do Grupo de Teatro Sénior da Junta de Freguesia, mediante ajuste direto simplificado e cujo contrato se inicia em 02/01/2026 e termina em 31/12/2026, com a contrapartida de 1.980,00€, acrescida de IVA à taxa legal se for devido, a qual será paga em 11 prestações iguais no valor de 180,00€.-----

-----Quanto à atividade de aulas de ginástica/ yoga sénior, foi deliberado por unanimidade, por proposta do presidente da Junta, abrir procedimento concursal mediante ajuste direto, endereçando-se o convite para apresentação de proposta e o caderno de encargos ao senhor Paulo Fernando Pereira Fabião Simões, NIF 191 817 538, residente em Coimbra, na condição de o contrato ter o seu início em 2/01/2026 e seu termo em 31/12/2026, mediante a contrapartida anual de 9.900,00€, acrescida de IVA a taxa legal se for devido, a qual será paga em 11 prestações iguais no valor de 900,00€ cada.-----

-----Em matéria de atividades físicas e de saúde mental, ou seja, de Chi kung, foi deliberado por unanimidade, mediante proposta do presidente da Junta, abrir procedimento concursal por consulta prévia, endereçando-se convite o convite para apresentação de proposta a pelo menos 3 interessados, acompanhado do respetivo caderno de encargos, nos termos do disposto nos artigos 20º e 40º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Neste âmbito foi deliberado que o valor global da despesa é de 10.000,00€, acrescida de IVA à taxa legal, se for devido, a qual será paga em 11 prestações no valor de 909,00€ cada, durante o ano de 2026.-----



-----Como objeto da deliberação foi ainda aprovada por unanimidade a constituição do júri.-----

-----Por último, e no que respeita a atividade de hidroginástica foi igualmente deliberado por unanimidade, por proposta do presidente da Junta, abrir procedimento concursal mediante consulta prévia, endereçando-se o convite, com o envio do respetivo caderno de encargos, a pelo menos três interessados, nos termos do disposto nos artigos 20º e 40º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Neste caso, foi fixado que o valor a pagar é de 8.250,00€ no ano de 2026, pago em 11 prestações de 750,00€, acrescido de IVA se houver lugar ao imposto.-----

----- Como parte da deliberação, foi aprovada por unanimidade a constituição do júri.-----

-----**II – Serviços de Higiene. Limpeza e de outra natureza**-----

-----Considerando que:-----

-----1 - A JSFAO não dispõe nos seus quadros de serviços de mão de obra especializada em número suficiente de profissionais nas diversas áreas de limpeza, higiene, espaços verdes, pedreiro, calceteiro, escolas, jardins, cemitérios e outros para responder à necessidade de assegurar a continuidade mínima de serviços essenciais à população;-----

-----2 - Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, compete ao órgão competente a decisão de contratar e a escolha do procedimento a adotar, devidamente fundamentada;-----

-----3 - O artigo 20.º, n.º 1, alínea c), do CCP permite o recurso ao procedimento de consulta prévia para a formação de contratos de aquisição de serviços cujo valor seja inferior aos limiares legalmente estabelecidos para o concurso público;-----

-----4 - A JSFAO identificou a necessidade de recorrer a seis procedimentos de consulta prévia, respeitantes a serviços de limpeza, higiene, espaços verdes, pedreiro, calceteiro, escolas, jardins, cemitérios e outros, não sendo possível, à data, determinar com segurança a extensão temporal efetiva de cada um dos serviços, o volume exato de recursos humanos e materiais necessários, nem a continuidade das necessidades subjacentes a cada contratação;-----

-----5 - A Câmara Municipal de Coimbra tornou pública a possibilidade de retirar por reassunção ou por terceirização a outras entidades competências delegadas, designadamente na área das limpezas, serviços de higiene, espaços verdes, pedreiro, calceteiro, escolas, jardins, cemitérios e outros, o que introduz um grau elevado de

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 05/2025 – MANDATO 2025/2029

incerteza quanto à manutenção das competências atualmente exercidas pela Junta, à duração previsível das necessidades a satisfazer e ao interesse público na celebração de um único contrato de maior dimensão;-----

-----6 - Face a esta incerteza objetiva e externa à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, não se mostra possível nem prudente lançar um procedimento de concurso público, por inexistirem pressupostos sólidos quanto ao objeto global, prazo e valor do contrato;-----

-----7 - Cada procedimento de consulta prévia corresponde a uma necessidade concreta, autónoma e circunstancial, surgida em função da gestão corrente da JFSAO e da evolução do quadro institucional, não havendo possibilidade de determinar, nesta data e com o grau de certeza exigível, a agregação das contratações de serviços através de um concurso público, sendo o procedimento de consulta prévia, nas circunstâncias atuais, o procedimento mais adequado, proporcional e conforme aos princípios da legalidade, da concorrência, da transparência, da boa administração e da prossecução do interesse público, previstos no CCP;-----

-----Assim, delibera o Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais:-----

-----1 - Aprovar o recurso a seis procedimentos de consulta prévia para a contratação de serviços nas áreas identificadas de limpezas, higiene, espaços verdes, pedreiro, calceteiro, escolas, jardins, cemitérios e outros, nos termos do Código dos Contratos Públicos;-----

-----2 - Determinar que a presente deliberação constitua fundamentação expressa da escolha dos procedimentos, para efeitos de instrução dos respetivos processos de contratação;-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade, e entra em vigor na data da sua aprovação.-----

-----Pelo presidente da Junta foi também referido que, como resultado da transferência de competências da Câmara Municipal de Coimbra para a Junta de Freguesia, em matéria de limpeza de ruas e espaços públicos, de reparação de calçadas em passeios, de manutenção dos espaços verdes, e pequenas reparações em estabelecimentos de ensino e intervenções nos cemitérios, a necessidade de assegurar a contratação, em regime de avença das seguintes pessoas, mediante ajuste direto:----

-----1- **Luís Filipe dos Santos Miranda**, NIF 250 990 210, residente em Coimbra.-----

-----2 – **Álvaro Manuel Ferreira da Costa**, NIF 114 316 422, residente em Coimbra. -

-----3- **Aduwilson dos Ramos**, NIF 329 633 892, natural de São Tomé, residente em

Coimbra.-----
-----**4 – António Manuel da Silva Cunha**, NIF 181 807 076, residente em Coimbra.---

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado aprovar o convite à apresentação de proposta, bem como caderno de encargos, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 40.º do CCP.-----

-----**Ponto 7- informações e outros assuntos objeto de deliberação**-----

-----**I – Pelouro das Finanças: quinta alteração permutativa ao orçamento despesa**

-----O presidente da Junta referiu que, em matéria de execução da despesa de 2025 a necessidade de reforço em algumas rubricas, como sejam, pessoal em regime de tarefa ou avença, gasolina/gasóleo vivo, vestuário e artigos pessoais, material de escritório ferramentas e utensílios, estudos/pareceres, projetos e consultadoria, outros trabalhos especializados, projetos culturais e recreativos, instituições sem fins lucrativos, serviços bancários e equipamento administrativo, num montante total de 19.000,00€.

-----O reforço destas rubricas pode ser compensado, em igual montante, pela diminuição da rubrica recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade aprovar a quinta alteração permutativa ao orçamento da despesa de 2025 no valor total de 19.000,00€.

-----**II – Pelouro do Pessoal**-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pêra, através de uma comunicação datada de 11/12/2025, veio solicitar à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais autorização para a mobilidade do assistente técnico do quadro desta freguesia **Jorge Filipe Tomás Ladeira** na sequência de um processo de recrutamento através de mobilidade interna publicitativa pela referida Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 97-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

-----No referido documento solicita-se, ainda, que o candidato Jorge Filipe Tomás Ladeira comece a exercer as suas funções a partir do dia 1/01/2026.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 05/2025 – MANDATO 2025/2029

-----Não havendo inconveniente para a Junta de Freguesia que o assistente técnico Jorge Filipe Tomás Ladeira seja transferido para a Câmara Municipal de Castanheira de Pêra, só é desejável que o mesmo inicie funções a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, por uma questão de organização e funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia.-----

-----Do exposto, e sob proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade autorizar a mobilidade interna do assistente técnico Jorge Filipe Tomás Ladeira para exercer funções na Câmara Municipal de Castanheira de Pêra a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.-----

-----Pagamento de honorários-----

-----Pelo presidente da Junta foi referido que o senhor **António Pedro Simões Sequeira**, contribuinte fiscal número 172 534 640 residente em Coimbra foi contratado mediante ajuste direto simplificado para prestar serviços na área da conservação de calçadas, conservação reparação nos estabelecimentos de ensino e noutras atividades de interesse da Junta da Freguesia de Santo António dos Olivais. Os referidos serviços desenvolveram-se nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro tendo o referido senhor apresentado um recibo no valor de 3.350,00€.-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da referida importância.-----

-----**III – Pelouro das Obras**-----

-----Está neste momento a decorrer a obra de requalificação das ruas Doutor Alberto Costa, das Chãs, José Rodrigues e Isidoro Baptista, no Alto de São João.-----

-----Numa deslocação à obra, apurou-se ser conveniente a execução de alguns trabalhos complementares, como sejam a aplicação de uma camada de binder em zonas de pavimento com depressões acentuadas bem como a execução de camadas de brita com aplicação da geotêxtil na base das valetas da rua José Rodrigues, obras essas não previstas inicialmente mas que se tornam absolutamente necessárias.-----

-----Solicitado um orçamento ao empreiteiro, o mesmo acende e 3.805,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares e o orçamento apresentado pela empresa adjudicatária, à Sociedade Gouveia e Cravo, LDA.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 05/2025 – MANDATO 2025/2029

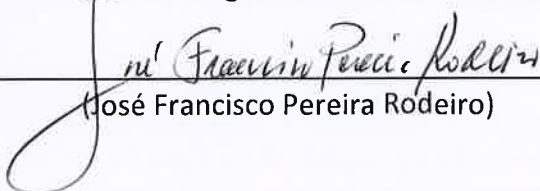
-----IV– Pelouro do Desporto-----

-----A Associação de Basquetebol de Coimbra solicitou um apoio extraordinário de 500,00€ para a demonstração de classes de ginástica rítmica do Centro Norton de Matos durante a realização da supertaça Mário Saldanha que colocará frente a frente as equipas do Sport Lisboa e Benfica e o Futebol Clube do Porto, no próximo dia 21 de Dezembro no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, em Coimbra.-----

-----Atendendo à importância do evento a realizar na área da Freguesia de Santo António dos Olivais, foi deliberado por unanimidade, por proposta do presidente da Junta conceder à Associação de Basquetebol de Coimbra um apoio pontual de 500,00€.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra

MANDATO 2025 – 2029

PRESENCAS REUNIÃO N.º 5/2025

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
João Carlos Ferreira Gaspar	
Carla Maria Simões Moura Agostinho	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
José Manuel dos Santos Baptista	
Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	